



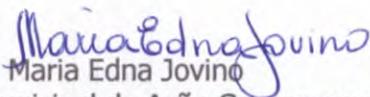
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Ação Governamental



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Ação Governamental do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 0905.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO OSSIAN ALVES, Nº 124 NO CENTRO DE MORRINHOS DESTINADO AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICIPIO DE MORRINHOS-CE.

Morrinhos – CE, 11 de Maio de 2022



Maria Edna Jovino
Secretária Municipal de Ação Governamental